

PORTARIA N.º 138/2023/CASACIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em atenção ao ato n.º 9.538/2020, publicado no DOE n.º 27.848 de 01/10/2020, página 06 e ao Art. 21 da Lei Complementar 266/2006, que dispõe sobre as diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor PAULO HENRIQUE SILVA MUNIZ, matrícula 320893, gerente de transportes, para assumir em substituição legal o cargo de Coordenador de Transportes da Casa Civil no período de 16/10/2023 a 30/10/2023, em decorrência das férias do titular, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2.º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de outubro de 2023.

ANILDO CESÁRIO CORREA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Casa Civil

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eb694b2b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar